


EIXO III: AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA (ações transversais que contribuem para o fortalecimento do sistema nacional de

PAVS		PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O ANO DE 2010 APROVADOS NA CIB_PARANÁ	PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O ANO DE 2011 APROVADOS NA CIB_PARANÁ
OBJETIVO	AÇÕES PRIORITÁRIAS		
Fortalecer o SISLAB.	Implantar o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial/GAL nas unidades laboratoriais dos Estados que aderiram. OBS: No Paraná o LACEN coordena o GAL que esta implantado em todas as 22 Regionais de Saúde, e nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu)	Manter o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial implantado no Lacen Paraná.	Manter o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial implantado no Lacen Paraná.
Estruturar rede CIEVS em estados, capitais e municípios prioritários.	Ampliar a rede CIEVS nos estados, capitais e municípios priorizados.	CIEVS do Estado e da Capital implantado e estruturado.	CIEVS do Estado e da Capital implantado e estruturado.
Realizar ações de vigilância em saúde de populações expostas ou potencialmente expostas a áreas contaminadas por contaminantes químicos.	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos.	Cadastrar no mínimo 01(uma) área com população expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos, em 100% dos municípios com população acima de 100 mil habitantes (16 municípios); e 20% dos municípios com população abaixo de 100 mil habitantes (76 municípios).	Cadastrar no mínimo 01(uma) área com população expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos, em 100% dos municípios com população acima de 100 mil habitantes (16 municípios); e 25% dos municípios com população abaixo de 100 mil habitantes (95 municípios).
Identificar municípios de risco que estejam sob influência de poluição atmosférica no estado.	Identificar os municípios de risco para a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade do Ar - VIGIAR.	Ampliar o IIMR em no mínimo 10% dos municípios do Paraná (40 municípios).	Ampliar o IIMR em no mínimo 15% dos municípios do Paraná (60 municípios).
Aprimorar a atuação em emergências de saúde pública provocadas por desastres.	Instituir Comitê Estadual de Desastres, ou, em caso de Comitês já existentes, incluir o tema Saúde em Desastres.	Não se aplica para 2010	Inserir o tema Saúde em Desastres em comitês já existentes no âmbito da SESA/Paraná.
	Elaborar Plano de Contingência para desastres.	Não se aplica para 2010	Inserir em Planos de Contingência existentes no âmbito da SESA/Paraná o tema Saúde em Desastres.
Organizar o acesso aos imunobiológicos especiais.	Ampliar a vacinação para usuários em condições clínicas especiais.	Elaborar Plano	Executar o plano elaborado em 2.010.
Realizar ações de vigilância em saúde relacionadas a população exposta a agrotóxicos.	Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	Incremento em 5% dos casos notificados de intoxicação/exposição em relação ao ano anterior, conforme série histórica.	Incremento em 10% dos casos notificados de intoxicação/exposição em relação ao ano anterior, conforme série histórica.
	Realizar monitoramento de resíduo de agrotóxicos em alimentos.	Manter o Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxico de Alimentos instituído no Estado.	Manter o Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxico de Alimentos instituído no Estado.
Ampliar a cobertura do SINASC.	Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos.	92% de cobertura do Sinasc.	93% de cobertura do Sinasc.



EIXO III: AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA (ações transversais que contribuem para o fortalecimento do sistema nacional de

PAVS		PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O ANO DE 2010 APROVADOS NA CIB_PARANÁ	PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O ANO DE 2011 APROVADOS NA CIB_PARANÁ
OBJETIVO	AÇÕES PRIORITÁRIAS		
Fortalecer os Fóruns de Pactuação	Promover a organização e implementação de Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde nas CIBs.	Manter a Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB instituída no Estado do Paraná	Manter a Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB instituída no Estado do Paraná
Realizar ações de vigilância sanitária de produtos relacionados à saúde	<u>Inspecionar fabricantes de Medicamentos</u>	<u>100% dos estabelecimentos inspecionados</u>	<u>100% dos estabelecimentos inspecionados</u>
	<u>Inspecionar distribuidoras e importadoras de Medicamentos</u>	<u>50% dos estabelecimentos inspecionados</u>	<u>50% dos estabelecimentos inspecionados</u>
	<u>Inspecionar fabricantes de produtos p/ saúde (kits p/ diagnóstico, próteses e similares - Classe III e IV)</u>	<u>100% dos estabelecimentos inspecionados</u>	<u>100% dos estabelecimentos inspecionados</u>
	<u>inspecionar distribuidoras e importadoras de</u>	<u>50% dos estabelecimentos inspecionados</u>	<u>50% dos estabelecimentos inspecionados</u>
	<u>Inspecionar fabricantes de Saneantes - Risco II (desinfetantes)</u>	<u>50% dos estabelecimentos inspecionados</u>	<u>50% dos estabelecimentos inspecionados</u>